



EMENDA

Ao Projeto de Lei nº 017 de 2023, que dispõe sobre a publicidade de informações relacionadas aos recursos recebidos pelo Município de Jacareí, através de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais e Federais.

EMENDA Nº 01

Artigo 1º. O caput e o artigo 1º passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º. O Poder Executivo fica obrigado a disponibilizar bimestralmente, no site da Prefeitura de Jacareí, na aba “Transparência”, um ícone exclusivo denominado “Emendas Parlamentares”, com informações relacionadas às emendas parlamentares destinadas ao Município, enviadas pelos deputados estaduais e federais, bem como, dos senadores, incluindo sua classificação (individual, de bancada, de comissão e de relatoria).

Justificativa:

Apresento a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 017/2023, com o objetivo de complementar esse importante projeto de lei, incluindo os Senadores e as demais modalidades de emendas que são destinadas aos cofres municipais. Tal proposta é baseada nos princípios da publicidade e transparência, previstos em nossa Constituição Federal de 1988.

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Dr. Rodrigo Salomon
Vereador – PSDB